EDITAL Nº 040/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **Biomecânica – Turma 06, modalidade de ensino presencial,** oferecido pela universidade, aprovado pela Resolução Nº 008/2017 – CONSUNIV/UEA, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Fornecer ao pós-graduando um conhecimento abrangente na área em questão, através de uma análise metafísica do estado da arte da Biomecânica em nosso país, bem como a nível mundial. Para tanto, o corpo docente será composto por professores pesquisadores e autores de livros e artigos na grande área de estudo do curso proposto.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Horário/periodicidade: Sexta-feira das 18:00h às 22:00h; sábado das 8h às 17:30h (com 1:30h de intervalo para almoço); e domingo de 8h às 12 horas, mensalmente.
2.2. Metodologia: Presencial com aulas teóricas e práticas em sala de aula e no Laboratório de Biomecânica e Ergonomia da Universidade do Estado do Amazonas.
2.3. Duração: 18 meses.
2.4. Carga Horária: 380 horas
2.5. Investimento: 19 parcelas de R$ 300,00 (matrícula + 18 parcelas) para os alunos que efetuarem o pagamento até o dia 10 de cada mês. A taxa de inscrição para o pleito tem o valor de R$ 80,00, por aluno.
2.6. Local de Realização: Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA.
2.7. Estrutura Curricular do curso: Introdução a Biomecânica, Cinesiologia Avançada, Fisiologia Neuromuscular, Metodologia da Pesquisa, Biomecânica aplicada aos Biomateriais, Biomecânica das lesões e patologias, Biomecânica da locomoção, Biomecânica da locomoção, Biomecânica Ocupacional, Biomecânica aplicada aos exercícios, Biomecânica do Calçado, Biomecânica do Esporte, Tópicos avançados em Biomecânica, Projetos em Biomecânica e Seminário de TCC.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao processo seletivo egressos de cursos de graduação em: Dança, Medicina, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Quiropraxia, Engenharias, Desenvolvimento de software, Designer e áreas afins que tenham ligação com pesquisa e desenvolvimento de projetos em Biomecânica.
3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.
3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica a aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 45 vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Ampla concorrência	Pessoa negras, indígenas e quilombolas	Pessoa com deficiência	Total de Vagas
23	13 (30%)	9 (20%)	**45**

5.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e a classificação do resultado final.

5.3 As vagas não preenchidas por negros, indígenas, quilombolas e PcDs, serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência.

5.4 Em atendimento ao Decreto nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **9 das vagas** indicadas no item 5.1.

5.4.1 O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

5.4.2 No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderá ser convertida em vagas para ampla concorrência;

5.5 Em atendimento à Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021, que trata da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, será ofertado 30% das vagas a serem preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas registrados;

5.5.1 O candidato que desejar concorrer a vagas destinadas a negros **(05 vagas)**, deverá assinar a ficha de autodeclaração (**Anexo III**), devidamente preenchida, no ato da inscrição;

5.5.2 O candidato que desejar concorrer a vaga destinada a indígena **(04 vagas)** ou quilombola **(04 vagas)**, deverá apresentar o documento comprobatório, de acordo com o Art. 8º, da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **27/03/2025** a **21/04/2025.**

6.2 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **biomecanica@uea.edu.br**, conforme disposto no item 6.6;

6.2.1 Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 6.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6.1;

6.2.2 Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

6.2.3 Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;

6.3. Horário de atendimento: 13:00 às 19:00 horas

6.4. E-mail para contato: **biomecanica@uea.edu.br**

6.5. Taxa de Inscrição: R$ 80,00. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito bancário identificado, transferência bancária ou PIX, chave: **biomecanica@uea.edu.br**, para conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI, no Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 8896-X**

6.5.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

6.6. Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail **biomecanica@uea.edu.br** os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios em formato **PDF**:

6.6.1 Formulário de Inscrição (ANEXO II)

6.6.1. Carteira de identidade e CPF;

6.6.2. Diploma de Nível Superior (cópia autenticada);

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

6.6.3. Histórico Escolar (cópia autenticada);
6.6.4. Procuração individual e identidade do procurador, se for o caso;
6.6.5. Comprovante de pagamento da inscrição.
6.7. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **23/04/2025**, no site **www.uea.edu.br** (aba seleções e concursos).

7. ALUNOS ESPECIAIS
7.1. Poderão ingressar no curso alunos que tenham até três disciplinas pendentes, realizadas neste curso, no período de 05 anos a contar de 2021.
7.2. Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares desta turma.
7.3. Os alunos especiais deverão se inscrever no processo seletivo, no entanto, pagarão, apenas, pelas mensalidades referentes à quantidade de disciplinas pendentes e pela orientação do TCC.

8. DA SELEÇÃO
8.1. Os critérios de seleção a serem adotados no processo seletivo para ampla concorrência serão:
8.1.1. Para todos os candidatos, serão somadas as notas de coeficiente de rendimento da graduação (até 10.0 pontos), com análise curricular na área específica do presente curso (até 10.0 pontos).
8.1.2. Coeficiente na disciplina de Biomecânica durante a graduação. Caso não tenha cursado o candidato deixará de somar 1.0 (um) ponto.
8.1.3. Participação em monitorias, projetos de pesquisa, projeto de extensão, publicações de artigos e resumos científicos na área da Biomecânica e áreas afins (até 10 pontos).
8.2. Em caso de empate na nota da prova será utilizado o valor global do histórico escolar como critério de desempate.
8.3. Para análise curricular serão levados em consideração experiência profissional, projetos de pesquisa e extensão, trabalhos científicos publicados em Periódicos e congressos, cursos livres e de extensão, sendo todos apenas na área de atuação do curso.
8.4. Membros da Sociedade Brasileira de Biomecânica somam 1.0 ponto extra na análise curricular.
8.5. Participação em Congresso Brasileiro de Biomecânica soma 1.0 ponto na análise curricular.
8.6. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **28/04/2025** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **05/05/2025**, no site **www.uea.edu.br** (aba seleções e concursos).

9. DOS RECURSOS
9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e o modelo constante no **Formulário para Apresentação de Recurso (Anexo I)** deste edital;
9.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados no horário de funcionamento da secretaria de Pós-graduação da Unidade ou Órgão Suplementar, conforme cronograma estabelecido no **item 12** deste edital.
9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br** (aba seleções e concursos).
9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no item 12.

10. DA MATRÍCULA
10.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **07/05/2025** a **14/05/2025** através do endereço eletrônico: **biomecanica@uea.edu.br**
10.2. No ato da matrícula, o candidato classificado na seleção deverá enviar para o e-mail **biomecanica@uea.edu.br** os seguintes documentos digitalizados, em formato **PDF**:
10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

10.2.2. Título de eleitor atualizado (original);
10.2.3. Certidão de nascimento, casamento, união estável ou averbação de divórcio (original);
10.2.4. Certificado de reservista (original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);
10.2,5. Comprovante de residência (original);
10.2.6 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) via depósito bancário identificado, transferência bancária ou PIX, chave: **biomecanica@uea.edu.br** para conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI, no Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 8896-X.**
10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não enviar por e-mail no período estipulado no item 10.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

11. DO INÍCIO DO CURSO
11.1. O início das aulas está previsto para o dia **16/05/2025**.
11.2. O curso só será iniciado com o mínimo de 30 alunos matriculados.
11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.
11.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado, os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.
11.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA
12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Inscrição	**27/03/2025** a **21/04/2025**	de 13 às 17h-
Homologação das inscrições	23/04/2025	-
Recurso	25/04/2025	-
Resposta ao recurso	27/04/2025	
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	28/04/2025	-
Recurso ao Resultado preliminar	30/04/2025	-
Resposta ao recurso	02/05/2025	
Resultado final dos candidatos selecionados	05/05/2025	-
Matrícula dos candidatos selecionados	07/05/2025 a 14/05/2025	de 13 às 17h-
Previsão de início das aulas	16/05/2025	18:00h

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato disporá do período de duração estipulado no edital para conclusão do curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.3. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares do Regimento de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Amazonas (Resolução 064/2018 – CONSUNIV).

13.4. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo **I –** Código de identificação do candidato:
II – Questionamentos:
III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: **IV** – Análise do recurso: ( ) deferido ( ) indeferido Manaus, de de 2025. _____ ASSINATURA

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**

ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Pós-Graduação UEA _____ª chamada
Unidade:.....
Curso:.....

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo .....
Sexo: ( ) F () M Estado Civil ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo () Outros
Nome do Pai:.....
Nome da Mãe:.....
Data de Nascimento: _/____/___País: .....Nacionalidade: .....
Município: ..... UF..... E-mail: ..... Cor/Raça..... Etnia .....

RESIDÊNCIA

Rua/Av:.....Nº.....
Compl:.....Bairro: .....
Município: .....UF.....
CEP: .....Telefone(s): .....

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: .....Cargo:..... .....
Empresa: .....
Rua/Av:.....Nº.....Compl:..... Bairro:
.....Município: .....UF.....
CEP: .....Telefone(s): .....Fax:.....

DOCUMENTACÃO

Carteira de Identidade: Tipo: ( ) civil ( ) militar ( ) profissional Número:.....
Órgão Emissor: ..... UF: ..... Expedição: __/___/__
CPF: .....
Título de Eleitor: nº.....Zona: .....Seção: ..... Expedição: ___/____/
Documento Militar: nº..... Série: ..... Expedição:.....RM .....CSM .....
Certificado de Reservista: .....nº ..... Série: .....
CAT Expedição:__/__/__RM..... CSM.....

FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)

IES: .....
Tipo: ( ) Pública ( ) Particular Ano de conclusão: .....
País: .....Municipio .....UF.....

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Na Inscrição:

1. ( ) Diploma de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
2. ( ) Histórico Escolar de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
3. ( ) Cédula de Identidade e CPF (Original Digitalizado em PDF);
4. ( ) Comprovante de pagamento da inscrição (Original Digitalizado em PDF);
5. ( ) Laudo (se PcD); (Original Digitalizado em PDF).

Na Matrícula:

6. ( ) Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original Digitalizado em PDF));
7. ( ) Comprovante de Residência (Original Digitalizado em PDF);
8. ( ) Título de Eleitor Atualizado e Comprovante de Quitação Eleitoral(Original Digitalizado);
10. ( ) Duas Fotos 3x4, Recentes(Original Digitalizado em PDF);
11. ( ) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade. (Original Digitalizado em PDF).

Manaus,_____de _____ de 2025
.

Responsável Pela Recepção dos Documentos

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,_____ (nome completo, sem abreviatura), Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou ( ) Preto ou ( ) Pardo ou ( ) Indígena, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao Edital nº ____/2025.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação do processo de seleção, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido convocado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da declaração em entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo ou indígena.

_____, ____ de xxxxxxx de 2025.

_____

Assinatura do declarante

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 10:35 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6909.D16B.D613.8A6C/8F46420A
Código verificador: **6909.D16B.D613.8A6C** CRC: **8F46420A**